



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

Ata nº. 29/2022

Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Dirceu Fernandes dos Santos, o qual evidenciando a ausência do primeiro secretário, vereador Gabriel Petró Martello, convoca a vereadora Michele de Cássia Rossa Babinski para compor a primeira secretaria *AD HOC* e solicita que a mesma realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando ainda a ausência do vereador Adão Krekanh Paulista. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, sendo foi lida a Ata nº. 28/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida foram lidas as Notificações de Repasse nº. 03 e 04/2022, expedidas pelo Gabinete do Prefeito. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos a apresentação e distribuição das proposições, sendo apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 20/2022, súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº. 120, de 5 de maio de 2022, sendo solicitado aos vereadores o aceite para a tramitação em regime de urgência, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Ato contínuo o Presidente explana que como os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Tomada de Contas e Economia foram favoráveis à tramitação do projeto, o mesmo será discutido e votado em primeiro turno na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 19/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a receber as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino de 2022 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 20/2022, súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº. 120, de 5 de maio de 2022, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias em apreciação em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 06/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de Concessão de imóvel de propriedade do município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



18/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar concessão administrativa de uso de imóvel de propriedade do município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para ser discutido e votado em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, solicita a aceitação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a qual foi aceita por unanimidade do plenário. Ato contínuo, o presidente marca sessão extraordinária para o dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na sala das sessões, para discutir e votar o Projeto de Lei nº. 20/2022. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente

Gabriel Petró Martello
1º. Secretário

Josnei Chimiloski
2º. Secretário

Pércio Paulo Provin
Vereador

Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

João Maria Machado
Vereador

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

DO PLENÁRIO

EM: 25/07/2022

(Krekanh Paulista)
PRESIDENTE

(Chimiloski)
1º. SECRETÁRIO